



Acta de Reunião

Pág. 1 / 11

Tema/Designação Reunião de Concertação com a CM de Almada no âmbito da Alteração do PROTAML	Local	Lisboa (Rua Artilharia Um)
	Data	26/10/2010
	Hora	15.00

Os representantes do Município de Almada fizeram entrega de um documento, que fica a constar como anexo a esta acta, no qual elencam as questões que propõem para discussão e formulam propostas concretas de alteração ao projecto de PROTAML, justificando-as.

Ordem de Trabalhos

A. Apresentação, pelos representantes do Município de Almada, das questões mais relevantes, seguida de concertação:

1. Reserva de terrenos para a expansão do Porto de Lisboa na Trafaria;
2. Construção de ramal de acesso ferroviário para mercadorias a esta área de reserva para expansão portuária;
3. Consagração, à partida e sem mais estudos, da 4ª Travessia do Tejo no corredor Algés-Trafaria e com uma solução exclusivamente rodoviária;
4. Não consagração do estudo de ligação do Metro Sul do Tejo ao Metropolitano de Lisboa (Cacilhas/Margueira – Cais do Sodré/Terreiro do Paço);
5. Ausência de propostas concretas para o reforço das ligações Fluviais inter e intra Margens;
6. Eliminação da ligação do MST ao Interior do Concelho (eixo Corroios - Vale Milhaços - Charneca de Caparica) e da Ligação Universidade – Costa da Caparica - Trafaria;
7. Não reconhecimento da vocação turística da Costa da Caparica, e apenas vocação balnear, e da Frente Ribeirinha Norte – Santuário Cristo Rei a Cacilhas.

B. Outras questões que, na opinião do Município de Almada, carecem igualmente de concertação:

1. Arco Ribeirinho Sul
2. Nó intermédio na A2
3. Estação de Vale Flores
4. PUAN: Terminal de Cruzeiros
5. PUAN: Interface multimodal de Cacilhas
6. PUAN: Museu do Tejo + Museu da Indústria Naval
7. Marina Azul do PUAN + Marina da Trafaria
8. PUAN: Centro Multiusos
9. PUAN: Remediação de Solos na Margueira
10. Centro de Surf + Piscina Olímpica na Costa da Caparica
11. Observatório Ciências do Mar (Olho de Boi)
12. Reconversão do Lazareto/Torre Velha e do Castelo de Almada
13. Centro de Ciência Viva



Acta de Reunião

Assunto (OT)	Equacionamento – Síntese	Decisões Tomadas	Prazo de Execução	Responsável
A1. Reserva de terrenos para a expansão do Porto de Lisboa na Trafaria Proposta	<p><u>A CM propõe:</u></p> <ul style="list-style-type: none">Reformular a directriz 2b) da Norma A 1.3 - «Melhoria das acessibilidades à Trafaria, com vista a resolver os problemas hoje existentes e estudo de novas soluções ambientalmente sustentáveis» <p><u>Justificação.</u></p> <p>O problema da acessibilidade à Trafaria é já antigo, relevante e abrangente, pelo que deverá ser avaliado na globalidade e não direccionado apenas à vertente terrestre.</p> <p><u>Proposta da CM</u></p> <ul style="list-style-type: none">Anular a directriz 3. da mesma norma. <p><u>Justificação</u></p> <p>Mantendo-se a discordância de fundo em relação a esta «reserva», acresce que a mesma é desnecessária nesta fase, dado que:</p> <ol style="list-style-type: none">O seu horizonte temporal, superior a 20 anos (projecto de plano estratégico da APL) é muito posterior ao do PROT;A tutela da APL sobre o território permite-lhe, no acompanhamento de PMOTs e operações urbanísticas, salvaguardar os seus interesses.	<p>Em relação à directriz 2 b) a redacção será reformulada, no sentido de retirar a referência a “terrestre” e incluir parte da proposta da CM</p> <p>Quanto à directriz 3 a CCDR decidiu manter a medida, devido ao seu carácter estratégico.</p>	Até ao início da Discussão Pública	CCDR
A2. Construção de ramal de acesso ferroviário para mercadorias a esta área de reserva para expansão portuária;	<p><u>A CM de Almada propõe:</u></p> <ul style="list-style-type: none">Retirar do documento, incluindo das figuras 17, 19, 20 e 21, da Norma A.1.3 e do correspondente programa de execução, esta ligação ferroviária. <p><u>Justificação:</u></p> <p>À semelhança do corredor para a 4ª travessia do Tejo, não carece de espacialização. Reitera-se a necessidade de acolhimento da proposta de redacção atrás enunciada para a directriz 2b) da Norma A 1.3, que permitirá uma avaliação global desta questão.</p>	A CCDR argumentou sobre as razões da manutenção do ramal de acesso ferroviário para mercadorias à Trafaria. Tendo em conta as justificações e comparações utilizadas pela CM de Almada entre a 4ª travessia e o ramal da Trafaria, a CCDR ficou de ponderar sobre um critério de espacialização cartográfica uniforme, a utilizar quer para a 4ª	Até ao início da Discussão Pública	CCDR



Acta de Reunião

Assunto (OT)	Equacionamento – Síntese	Decisões Tomadas	Prazo de Execução	Responsável
	<p>A CCDR esclarece que a proposta de ramal ferroviário foi mantido e clarificado por indicação da Secretaria de Estado dos Transportes</p>	<p>travessia, quer para o ramal ferroviário, tendo presente a abrangência com que a acessibilidade à Trafaria tem de ser avaliada (directriz 2b) da Norma A 1.3) A CMA reiterou a sua discordância por razões de ordem ambiental e por rejeitar, como é de há muito conhecido, a Expansão do Porto de Lisboa na Trafaria.</p>		
<p>A3. Consagração, à partida e sem mais estudos, da 4ª Travessia do Tejo no corredor Algés-Trafaria e com uma solução exclusivamente rodoviária</p>	<p><u>A CM de Almada propõe:</u> • Retirar a referência da página 94, «Manutenção estratégica... Algés-Trafaria;» e inseri-la imediatamente antes do capítulo Subsistema Aeroportuário (pág. 93), dando-lhe nova redacção, que se sugere: «Acréscce ainda, no sentido do reforço da conectividade regional, a manutenção estratégica do espaço canal para a eventual construção da quarta travessia do Tejo». <u>Justificação</u> Entende-se que, a este nível de planeamento estratégico, não se devem limitar as opções quanto à valência desta travessia e sua espacialização.</p>	<p>A CCDR ficou de rever a redacção de modo a retirar a referência explícita à componente rodoviária</p>	<p>Até ao início da Discussão Pública</p>	<p>CCDR</p>
<p>A4. Não consagração do estudo de ligação do Metro Sul do Tejo ao Metropolitano de Lisboa (Cacilhas/Margu</p>	<p><u>A CM de Almada propõe:</u> • Acrescentar, na pág. 97, Subsistema Metropolitano de Lisboa, um novo parágrafo - «Complementarmente e tendo em vista o projecto estratégico do Arco Ribeirinho Sul, estudar a ligação em túnel Lisboa-Cacilhas/Margueira» <u>Justificação</u> Para além do projecto estratégico «Arco Ribeirinho Sul», sublinha-se o disposto no ponto 2 do Art.º 58º do</p>	<p>A CCDR ficou de ponderar sobre esta ligação.</p>	<p>Até ao início da Discussão Pública</p>	<p>CCDR</p>



Acta de Reunião

Assunto (OT)	Equacionamento – Síntese	Decisões Tomadas	Prazo de Execução	Responsável
eira – Cais do Sodré/Terreiro do Paço);	Regulamento do PUAN (DR-2ª série 10 de Novembro de 2009): <i>Para complemento da rede ferroviária do PUAN deve analisar-se a viabilidade técnica, económica e ambiental de construção de uma ligação directa de Cacilhas/Margueira ao metropolitano de Lisboa que promova a utilização crescente do transporte público colectivo entre a margem sul, em particular na área de intervenção do PUAN, e as diversas zonas de Lisboa e concelhos vizinhos</i>			
A5. Ausência de propostas concretas para o reforço das ligações Fluviais inter e intra Margens;	<u>A CM de Almada propõe:</u> <ul style="list-style-type: none">• Acrescentar à directriz 1. da Norma B.4.5, a referência a Porto Brandão e Trafaria e, no correspondente programa de execução, antecipar para o primeiro período de execução	A CCDR ficou de adicionar Porto Brandão e Trafaria nos exemplos da directriz. Quanto à intenção de passar para primeira prioridade no Programa de Execução a CCDR ficou de ponderar com a equipa sectorial	Até ao início da Discussão Pública	CCDR
A6. Eliminação da ligação do MST ao Interior do Concelho (eixo Corroios - Vale Milhaços - Charneca de Caparica) e da Ligação Universidade – Costa da Caparica - Trafaria;	<u>A CM de Almada propõe:</u> <ul style="list-style-type: none">• Pág. 98, 1º parágrafo - Repor a referência à ligação à Trafaria, acrescentando, no final do parágrafo «... Corroios – Universidade à Costa da Caparica e à Trafaria»• Repor, no subsistema Metro Sul do Tejo, a ligação ao interior do concelho. Retirar o primeiro parágrafo da pág. 100 (Transportes Públicos em Sítio Próprio) e inseri-lo na página 98, no subsistema Metro Sul do Tejo.• Corrigir, em conformidade, a norma B.4.3, alterando a Directriz 4 (...à Trafaria) e acrescentando uma nova directriz com a redacção da actual alínea e) da Directriz 3 da Norma B.4.4.• Retirar da Norma B.4.4 a alínea e) da Directriz 3.• Ajustar, em conformidade, o Programa de Execução. <p>Relativamente à ligação Corroios - Vale Milhaços / Sobreda</p>	Quanto à ligação MST à Trafaria, a CCDR referiu a possibilidade de voltar a constar do PROT, embora esteja dependente de decisão da Secretaria de Estado dos Transportes (a ponderar com a equipa dos transportes) A CM considerou que a explicação da CCDR relativamente à ligação Corroios – Vale Milhaços / Sobreda – Charneca de Caparica, deveria constar no texto do subsistema TPSP. A CCDR ficou de ponderar sobre a redacção final	Até ao início da Discussão Pública	CCDR



Acta de Reunião

Assunto (OT)	Equacionamento – Síntese	Decisões Tomadas	Prazo de Execução	Responsável
	<p>– Charneca de Caparica, a CCDR esclareceu que a sua consideração como TPSP não impede que se venha a ser concretizada como metro ligeiro. Carece contudo de estudos mais aprofundados a justificação da vinculação deste eixo à tecnologia MST, sendo que como TPSP é também admissível uma solução evolutiva que a curto, médio prazo assente em tecnologias mais baratas, mais flexíveis, mais rapidamente implementáveis e adequadas a procuras ainda não totalmente consolidadas, migrando posteriormente, se a procura assim o justificar, para MST.</p>			
A7. Não reconhecimento da vocação turística da Costa da Caparica, e apenas vocação balnear, e da Frente Ribeirinha Norte – Santuário Cristo Rei a Cacilhas	<p><u>A CM de Almada propõe:</u></p> <ul style="list-style-type: none">• Pág. 127, último parágrafo, 2ª linha – substituir «frente com vocação balnear» por «frente com vocação turística». <p><u>Justificação</u></p> <p>O Plano Estratégico de Valorização e Desenvolvimento do Turismo do Município de Almada e as intervenções programadas para esta frente, designadamente pelo programa POLIS, potenciam-na muito para além da vocação balnear.</p> <p><u>A CM de Almada propõe:</u></p> <ul style="list-style-type: none">• Pág. 56 Figura 8 – Nos «Pólos de Desenvolvimento Turístico» Indicar a frente ribeirinha norte como nível 3 emergente. Acrescentar no quadro 1 da página 58 a nova designação «Pólos Turísticos de nível 3, emergente – Almada, Frente Ribeirinha Norte.» <p><u>A CCDR esclarece</u> que o PROT AML não prevê um nível 3 emergente para os Pólos Turísticos e que cada concelho tem apenas de apenas um “T” (Pólo Turístico) agregador da capacidade / vocação do concelho.</p>	<p>A CCDR ficou de alterar a redacção da descrição da UT de modo a constar a vocação turística da Costa de Caparica</p> <p>Quanto à proposta da CM para que a Frente Ribeirinha Norte constasse como pólo turístico de nível 3 emergente, ficou decidido substituir no Quadro 1 (bem como noutras partes do documento em conformidade) a referência à Costa de Caparica (pólo de nível 2 emergente) para “Frente Ribeirinha e Atlântica de Almada”</p>	<p>Até ao início da Discussão Pública</p>	<p>CCDR</p>
B1. Arco Ribeirinho Sul	<p><u>A CM de Almada propõe:</u></p> <ul style="list-style-type: none">• Acrescentar, na pág. 282, Norma UT 7 - Arco Ribeirinho	<p>A CCDR ficou de integrar a directriz</p>	<p>Até ao início da Discussão</p>	<p>CCDR</p>



Acta de Reunião

Assunto (OT)	Equacionamento – Síntese	Decisões Tomadas	Prazo de Execução	Responsável
	<p>Sul, uma nova directriz (18) Implementação do Projecto do Arco Ribeirinho Sul, aprovado pela RCM 66 / 2009 de 23 de Julho, publicado em DR de 18 de Agosto de 2009</p> <ul style="list-style-type: none">• Acrescentar igualmente no programa de execução, definindo: Instrumento de Aplicação: PEPARS Entidade responsável: Sociedade ARS Entidades participantes: Administração Central e Administração Local		Pública	
B2.Nó intermédio na A2	<p><u>A CM de Almada propõe:</u></p> <ul style="list-style-type: none">• Pág. 200, Norma B.4.6 Investimentos no sistema rodoviário, Directriz 4 – retirar «...equacionar a possibilidade de criação de nós intermédios...A2...» por «...e criar nós intermédios...A2 (Foros de Amora/Seixal)...»• Alterar de forma idêntica no programa de execução (Pág.42). <p><u>Justificação</u></p> <p>Reitera-se a necessidade de consagrar a construção do nó da A2 em Foros da Amora/Seixal, que permita o funcionamento, em rede com as infra-estruturas viárias existentes, em construção e futuras nos Concelhos de Almada e Seixal, nomeadamente a articulação da A2 com a via alternativa à EN 10, a nascente, e a ponte a articulação com o IC32 e a ER377-2.</p> <p><u>A CM de Almada propõe:</u></p> <ul style="list-style-type: none">• Norma B.4.6, pág. 199 - Directriz 1.c), alterar para «IC32 – Trafaria/Funchalinho – Coína e ligação à ER 377-2 e à A2, e desta à EN10 e à ER10.»	<p>Quanto ao Nó da A2 a CCDR esclareceu que a necessidade de avaliação de novos nós na A2 encontra-se consagrada, não se especificando todavia exemplos concretos. Para avaliar correctamente esta questão seria necessário descer da escala do PROT e proceder a estudos mais finos sobre a rede rodoviária e à concertação entre entidades com competências na matéria, tarefa que compromete os prazos previstos para o PROT.</p> <p>Quanto ao IC32 será acrescentada a referência à “Trafaria”</p>	Até ao início da Discussão Pública	CCDR
B3. Estação de Vale Flores	<p><u>A CM de Almada propõe:</u></p> <ul style="list-style-type: none">• Pág. 42 do Programa de execução Norma B.4.7 Interfaces de Transportes e Estações Multimodais -	A CCDR ficou de ponderar com a equipa sectorial a redacção final da directriz 5 e em consequência	Até ao início da Discussão Pública	CCDR



Acta de Reunião

Assunto (OT)	Equacionamento – Síntese	Decisões Tomadas	Prazo de Execução	Responsável
	<p>acrescentar a Directriz 5 da norma correspondente.</p> <p><u>Justificação</u> A construção de uma nova Estação na zona de Vale Flores – Feijó, representará um benefício significativo para uma vasta área de influência, que abrange os concelhos de Almada e Seixal.</p> <p>A CCDR considera que na actual redacção da directriz “Avaliar a possibilidade de construção de uma nova estação (...)” não se justificar integrar o Programa de Execução</p>	<p>ponderação de inclusão no Programa de Execução</p>		
B4.PUAN: Terminal de Cruzeiros	<p><u>A CM de Almada propõe:</u></p> <ul style="list-style-type: none">• Pág. 164, Norma A.3.2 Turismo Náutico e Náutica de Recreio – Acrescentar na Directriz 1 «... e projectar o terminal de cruzeiros previsto no PUAN» (DR, 2ª série, 10 de Novembro de 2009)• Proceder a igual alteração ao correspondente, no programa de execução. <p><u>Justificação</u> Trata-se de um projecto estruturante do PUAN, abrangido pelo «Projecto do Arco Ribeirinho Sul».</p>	<p>A CCDR ficou de ponderar a inclusão do Terminal de Cruzeiros nas Normas, todavia não haverá referências no Programa de Execução</p>	<p>Até ao início da Discussão Pública</p>	<p>CCDR</p>
B5. PUAN: Interface multimodal de Cacilhas	<p><u>A CM de Almada propõe:</u></p> <ul style="list-style-type: none">• Pág. 201, Norma B.4.7 Interfaces de Transporte e Estações Multimodais - acrescentar uma nova Directriz (6) «Projectar o novo interface multimodal de Cacilhas na Doca 13, já estudado e avaliado no contexto do Plano de Urbanização Almada Nascente» (DR, 2ª série, 10 de Novembro de 2009).• Acrescentar, na pág. 42 do programa de execução, a mesma directriz	<p>A CCDR ficou de ponderar a proposta com a equipa sectorial, todavia não haverá referências no Programa de Execução</p>	<p>Até ao início da Discussão Pública</p>	<p>CCDR</p>
B6. PUAN: Museu do Tejo + Museu da	<p><u>A CM de Almada propõe:</u></p> <ul style="list-style-type: none">• Pág. 174, Norma A.4.5 Marca “Oceanos e Descobrimientos” – Acrescentar à Directriz 3	<p>A CCDR referiu que a formulação da Directriz é genérica para as Frentes Ribeirinhas, pelo que não</p>		



Acta de Reunião

Assunto (OT)	Equacionamento – Síntese	Decisões Tomadas	Prazo de Execução	Responsável
Indústria Naval	«...nomeadamente – o Museu da Indústria Naval e o Museu do Tejo previstos no Plano de Urbanização Almada Nascente / Arco Ribeirinho Sul. • Proceder a igual alteração ao correspondente, no programa de execução (pág. 25).	se considera adequado especificar casos concretos, sob risco de ficarem de fora outros projectos importantes. Deste modo não haverá referências no Programa de Execução		
B7. Marina Azul do PUAN + Marina da Trafaria	<u>A CM de Almada propõe:</u> • Pág. 164, Norma A.3.2 Turismo Náutico e Náutica de Recreio – Acrescentar nova Directriz (7), «Projectar a Marina Azul do Plano de Urbanização Almada Nascente (DR, 2ª série, 10 de Novembro de 2009) e estudar a marina prevista no Estudo de Enquadramento Estratégico da Costa da Trafaria» • Proceder a igual alteração ao correspondente, no programa de execução (pág. 20).	A CCDR esclareceu que a marina prevista no âmbito do PUAN já consta do Esquema do Turismo e Lazer como “locais de interesse para o turismo e desportos náuticos – infra-estruturas a criar”, todavia não haverá referências no Programa de Execução		
B8. PUAN: Centro Multiusos	<u>A CM de Almada propõe:</u> • Pág. 167, Norma A.3.4 Promoção de oferta hoteleira e equipamentos de apoio ao turismo – Directriz 2 – Acrescentar a seguir a ...«...cidade de Lisboa» «...e o Centro Multiusos previsto no Plano de Urbanização Almada Nascente (DR, 2ª série, 10 de Novembro de 2009) / Arco Ribeirinho Sul • Proceder a igual alteração ao correspondente, no programa de execução (pág. 20).	A CCDR ficou de acrescentar uma directriz com menção à criação de uma rede de equipamentos com capacidade para acolher eventos de dimensão relevante, todavia não haverá referências no Programa de Execução	Até ao início da Discussão Pública	CCDR



Acta de Reunião

Assunto (OT)	Equacionamento – Síntese	Decisões Tomadas	Prazo de Execução	Responsável
B9. PUAN: Remediação de Solos na Margueira	<p><u>A CM de Almada propõe:</u></p> <ul style="list-style-type: none">• Pág. 214, Norma C.2.1 Recurso solo - Directriz 8, acrescentar «... assumindo de imediato as descontaminações consideradas no âmbito do Projecto Estratégico do Arco Ribeirinho Sul (Quimiparque, Siderurgia, Margueira)»• Proceder a igual alteração ao correspondente, no programa de execução (pág. 47).	A CC DR ficou de acrescentar a seguinte referência “(...) nomeadamente as descontaminações consideradas no âmbito do Projecto Estratégico do Arco Ribeirinho Sul (Quimiparque, Siderurgia e Margueira)”. O Programa de Execução será alterado em conformidade	Até ao início da Discussão Pública	CCDR
B10 Centro de Surf + Piscina Olímpica na Costa da Caparica	<p><u>A CM de Almada propõe:</u></p> <ul style="list-style-type: none">• Pág. 32 do Programa de Execução, Norma B.1.2 Reforço das centralidades de Nível 2 e 3 -Na Directriz 12 deve acrescentar-se, na localização, Almada – Costa da Caparica e alterar a estimativa de custo para 15 M€ <p><u>Justificação</u></p> <p>O Centro de Surf de Alto Rendimento na Costa da Caparica está previsto na rede nacional de alto rendimento no Surf.</p> <p><u>A CM de Almada propõe:</u></p> <ul style="list-style-type: none">• Na Directriz 13 deve acrescentar-se a seguir a «...competição...» «uma Piscina Olímpica na Costa da Caparica» e passar a estimativa de custos para 60M€	A CC DR esclareceu que as Normas B1.1 e B1.2 foram fundidas, bem como a redacção das directrizes e orientações (na Proposta de Alteração do PROTAML de Maio 2010, sendo agora necessária a actualização do Programa de Execução), deixando de constar exemplos de projectos ou locais. Todavia, ficou de ponderar sobre a proposta da CM, sendo que, no caso de se manterem descritos os exemplos, deverão ser acrescentadas as propostas de Almada.	Até ao início da Discussão Pública	CCDR
B11. Observatório o Ciências do Mar (Olho de Boi)	<p><u>A CM de Almada propõe:</u></p> <ul style="list-style-type: none">• Pág. 174, Norma A.4.5 Marca “Oceanos e Descobrimientos” – Acrescentar, na Directriz 5, a seguir a «...naturais marinhos...» «...concretizando o observatório de Ciências do Mar, (Olho de Boi, Ginjal, Almada)» <p><u>Justificação</u></p> <p>Trata-se de uma localização privilegiada do ponto de vista</p>	A CC DR informou que a directriz 5 vai ser eliminada, pelo que a proposta da CM de Almada deixa de ter enquadramento		



Acta de Reunião

Assunto (OT)	Equacionamento – Síntese	Decisões Tomadas	Prazo de Execução	Responsável
	da memória e da história, dada a sua relação com o período dos descobrimentos e, por outro lado, de uma oportunidade de reconversão de património do Estado devoluto, que o Município de Almada assume como projecto motor no âmbito do desenvolvimento turístico do Cristo Rei / zona ribeirinha			
B12.Reconversão do Lazareto/Torre Velha e do Castelo de Almada	<u>A CM de Almada propõe:</u> <ul style="list-style-type: none">• Pág. 167, Norma A.3.4 Promoção de oferta hoteleira e equipamentos de apoio ao turismo – Acrescentar uma nova Directriz (4). «Promover a recuperação de património histórico desactivado e a sua reconversão para usos turísticos, nomeadamente do Lazareto e Torre Velha em Porto Brandão e do Castelo de Almada.• Proceder a igual alteração ao correspondente, no programa de execução (pág. 20).	A CCDR esclareceu que a proposta da CM é enquadrável da directriz 1 da Norma A.3.4. Por outro lado, a formulação da Directriz é genérica para a AML, pelo que não se considera adequado especificar casos concretos, sob risco de ficarem de fora outros projectos importantes. Deste modo, não haverá referências no Programa de Execução		
B13. Centro de Ciência Viva	<u>A CM de Almada propõe:</u> <ul style="list-style-type: none">• Pág. 31 do Programa de execução B1.2. Directriz 9. - Em Observações e na Estimativa de custo, acrescentar o Centro de Ciência Viva em Almada. Caso não esteja considerado, passar a 6 projectos e estimativa de 15M€.	A CCDR esclareceu que as Normas B1.1 e B1.2 foram fundidas, bem como a redacção das directrizes e orientações (na Proposta de Alteração do PROTAML de Maio 2010, sendo agora necessária a actualização do Programa de Execução), deixando de constar exemplos de projectos ou locais. Todavia, ficou de ponderar sobre a proposta da CM, sendo que, no caso de se manterem descritos os exemplos,	Até ao início da Discussão Pública	CCDR



Acta de Reunião

Assunto (OT)	Equacionamento – Síntese	Decisões Tomadas	Prazo de Execução	Responsável
		deverão ser acrescentadas as propostas de Almada.		

Presenças

Nome	Entidade	Contacto Telefónico e Electrónico	Rubrica
Teresa Almeida	CCDR-LVT		
Paula Santana	CCDR-LVT		
Carlos Pina	CCDR-LVT		
Linda Irene Pereira	CCDR-LVT		
Maria Emília de Sousa	CM Almada		
Maria Amélia Pardal	CM Almada		
José A. Veríssimo Paulo	CM Almada		
Paulo Pardelha	CM Almada		

Alteração ao PROTAML

Reunião de Concertação com a CCDR-LVT (Artigo n.º 57 do RJGT)

Data : 26.10.2010 Hora: 15.00 Horas

Agenda:

A. Apresentação, pelos representantes do Município de Almada, das questões mais relevantes, seguida de concertação:

1. Reserva de terrenos para a expansão do Porto de Lisboa na Trafaria;
2. Construção de ramal de acesso ferroviário para mercadorias a esta área de reserva para expansão portuária;
3. Consagração, à partida e sem mais estudos, da 4ª Travessia do Tejo no corredor Algés-Trafaria e com uma solução exclusivamente rodoviária;
4. Não consagração do estudo de ligação do Metro Sul do Tejo ao Metropolitano de Lisboa (Cacilhas/Margueira – Cais do Sodré/Terreiro do Paço);
5. Ausência de propostas concretas para o reforço das ligações Fluviais inter e intra Margens;
6. Eliminação da ligação do MST ao Interior do Concelho (eixo Corroios - Vale Milhaços - Charneca de Caparica) e da Ligação Universidade – Costa da Caparica - Trafaria;
7. Não reconhecimento da vocação turística da Costa da Caparica, e apenas vocação balnear, e da Frente Ribeirinha Norte – Santuário Cristo Rei a Cacilhas.

B. Outras questões que, na opinião do Município de Almada, carecem igualmente de concertação:

1. Arco Ribeirinho Sul
2. Nó intermédio na A2
3. Estação de Vale Flores
4. PUAN: Terminal de Cruzeiros
5. PUAN: Interface multimodal de Cacilhas
6. PUAN: Museu do Tejo + Museu da Indústria Naval
7. Marina Azul do PUAN + Marina da Trafaria
8. PUAN: Centro Multiusos
9. PUAN: Remediação de Solos na Margueira
10. Centro de Surf + Piscina Olímpica na Costa da Caparica
11. Observatório Ciências do Mar (Olho de Boi)
12. Reconversão do Lazareto/Torre Velha e do Castelo de Almada
13. Centro de Ciência Viva

A. Apresentação, pelos representantes do Município de Almada, das questões mais relevantes para concertação:

Propostas de alteração do conteúdo do projecto de PROT nos capítulos mais relevantes, implicando revisão do documento, nas restantes referências aos mesmos assuntos.

1. Reserva de terrenos para a expansão do Porto de Lisboa na Trafaria

Proposta

- Reformular a directriz 2b) da Norma A 1.3 - «Melhoria das acessibilidades à Trafaria, com vista a resolver os problemas hoje existentes e estudo de novas soluções ambientalmente sustentáveis»

Justificação

O problema da acessibilidade à Trafaria é já antigo, relevante e abrangente, pelo que deverá ser avaliado na globalidade e não direccionado apenas à vertente terrestre.

Proposta

- Anular a directriz 3. da mesma norma.

Justificação

Mantendo-se a discordância de fundo em relação a esta «reserva», acresce que a mesma é desnecessária nesta fase, dado que:

- i. O seu horizonte temporal, superior a 20 anos (projecto de plano estratégico da APL) é muito posterior ao do PROT;
- ii. A tutela da APL sobre o território permite-lhe, no acompanhamento de PMOTs e operações urbanísticas, salvaguardar os seus interesses.

2. Construção de ramal de acesso ferroviário para mercadorias a esta área de reserva para expansão portuária;

Proposta

- Retirar do documento, incluindo das figuras 17, 19, 20 e 21, da Norma A.1.3 e do correspondente programa de execução, esta ligação ferroviária.

Justificação

À semelhança do corredor para a 4ª travessia do Tejo, não carece de espacialização. Reitera-se a necessidade de acolhimento da proposta de redacção atrás enunciada para a directriz 2b) da Norma A 1.3, que permitirá uma avaliação global desta questão.

3. Consagração, à partida e sem mais estudos, da 4ª Travessia do Tejo no corredor Algés-Trafaria e com uma solução exclusivamente rodoviária;

Proposta

- Retirar a referência da página 94, «Manutenção estratégica... Algés-Trafaria;» e inseri-la imediatamente antes do capítulo Subsistema Aeroportuário (pág. 93), dando-lhe nova redacção, que se sugere: «Acresce ainda, no sentido do reforço da conectividade regional, a manutenção estratégica do espaço canal para a eventual construção da quarta travessia do Tejo».

Justificação

Entende-se que, a este nível de planeamento estratégico, não se devem limitar as opções quanto à valência desta travessia e sua espacialização.

4. Não consagração do estudo de ligação do Metro Sul do Tejo ao Metropolitano de Lisboa (Cacilhas/Margueira – Cais do Sodré/Terreiro do Paço);

Proposta

- Acrescentar, na pág. 97, Subsistema Metropolitano de Lisboa, um novo parágrafo - «Complementarmente e tendo em vista o projecto estratégico do Arco Ribeirinho Sul, estudar a ligação em túnel Lisboa-Cacilhas/Margueira»

Justificação

Para além do projecto estratégico «Arco Ribeirinho Sul», sublinha-se o disposto no ponto 2 do Art.º 58º do Regulamento do PUAN (DR-2ª série 10 de Novembro de 2009):

Para complemento da rede ferroviária do PUAN deve analisar-se a viabilidade técnica, económica e ambiental de construção de uma ligação directa de Cacilhas/Margueira ao metropolitano de Lisboa que promova a utilização crescente do transporte público colectivo entre a margem sul, em particular na área de intervenção do PUAN, e as diversas zonas de Lisboa e concelhos vizinhos.

5. Ausência de propostas concretas para o reforço das ligações Fluviais inter e intra Margens;

Proposta

- Acrescentar à directriz 1. da Norma B.4.5, a referência a Porto Brandão e Trafaria e, no correspondente programa de execução, antecipar para o primeiro período de execução.

6. Eliminação da ligação do MST ao Interior do Concelho (eixo Corroios - Vale Milhaços - Charneca de Caparica) e da Ligação Universidade – Costa da Caparica - Trafaria;

Proposta

- Pág. 98, 1º parágrafo - Repor a referência à ligação à Trafaria, acrescentando, no final do parágrafo «... Corroios – Universidade à Costa da Caparica e à Trafaria»
- Repor, no subsistema Metro Sul do Tejo, a ligação ao interior do concelho. Retirar o primeiro parágrafo da pág. 100 (Transportes Públicos em Sítio Próprio) e inseri-lo na página 98, no subsistema Metro Sul do Tejo.
- Corrigir, em conformidade, a norma B.4.3, alterando a Directriz 4 (...à Trafaria) e acrescentando uma nova directriz com a redacção da actual alínea e) da Directriz 3 da Norma B.4.4.
- Retirar da Norma B.4.4 a alínea e) da Directriz 3.
- Ajustar, em conformidade, o Programa de Execução.

7. Não reconhecimento da vocação turística da Costa da Caparica, e apenas vocação balnear, e da Frente Ribeirinha Norte – Santuário Cristo Rei a Cacilhas.

Proposta

- Pág. 127, último parágrafo, 2ª linha – substituir «frente com vocação balnear» por «frente com vocação turística».

Justificação

O Plano Estratégico de Valorização e Desenvolvimento do Turismo do Município de Almada e as intervenções programadas para esta frente, designadamente pelo programa POLIS, potenciam-na muito para além da vocação balnear.

Proposta

- Pág. 56 Figura 8 – Nos «Pólos de Desenvolvimento Turístico» Indicar a frente ribeirinha norte como nível 3 emergente. Acrescentar no quadro 1 da página 58 a nova designação «Pólos Turísticos de nível 3, emergente – Almada, Frente Ribeirinha Norte.»

B Outras questões para concertação:

1. Arco Ribeirinho Sul

Proposta

- Acrescentar, na pág. 282, Norma UT 7 - Arco Ribeirinho Sul, uma nova directriz (18) Implementação do Projecto do Arco Ribeirinho Sul, aprovado pela RCM 66 / 2009 de 23 de Julho, publicado em DR de 18 de Agosto de 2009
- Acrescentar igualmente no programa de execução, definindo:
Instrumento de Aplicação: PEPARS
Entidade responsável: Sociedade ARS
Entidades participantes: Administração Central e Administração Local

2. Nó intermédio na A2

Proposta

- Pág. 200, Norma B.4.6 Investimentos no sistema rodoviário, Directriz 4 – retirar «...equacionar a possibilidade de criação de nós intermédios...A2...» por «...e criar nós intermédios...A2 (Foros de Amora/Seixal)...»
- Alterar de forma idêntica no programa de execução (Pág.42).

Justificação

Reitera-se a necessidade de consagrar a construção do nó da A2 em Foros da Amora/Seixal, que permita o funcionamento, em rede com as infra-estruturas viárias existentes, em construção e futuras nos Concelhos de Almada e Seixal, nomeadamente a articulação da A2 com a via alternativa à EN 10, a nascente, e a ponte a articulação com o IC32 e a ER377-2.

Proposta

- Norma B.4.6, pág. 199 - Directriz 1.c), alterar para «IC32 – **Trafaria**/Funchalinho – Coina e ligação à ER 377-2 e à A2, e desta à EN10 e à ER10.»

3. Estação de Vale Flores

Proposta

- Pág. 42 do Programa de execução Norma B.4.7 Interfaces de Transportes e Estações Multimodais - acrescentar a Directriz 5 da norma correspondente.

Justificação

A construção de uma nova Estação na zona de Vale Flores – Feijó, representará um benefício significativo para uma vasta área de influência, que abrange os concelhos de Almada e Seixal.

4. PUAN: Terminal de Cruzeiros

Proposta

- Pág. 164, Norma A.3.2 Turismo Náutico e Náutica de Recreio – Acrescentar na Directriz 1 «... e projectar o terminal de cruzeiros previsto no PUAN» (DR, 2ª série, 10 de Novembro de 2009)
- Proceder a igual alteração ao correspondente, no programa de execução.

Justificação

Trata-se de um projecto estruturante do PUAN, abrangido pelo «Projecto do Arco Ribeirinho Sul».

5. PUAN: Interface multimodal de Cacilhas

- Pág. 201, Norma B.4.7 Interfaces de Transporte e Estações Multimodais - acrescentar uma nova Directriz (6) «Projectar o novo interface multimodal de Cacilhas na Doca 13, já estudado e avaliado no contexto do Plano de Urbanização Almada Nascente» (DR, 2ª série, 10 de Novembro de 2009).
- Acrescentar, na pág. 42 do programa de execução, a mesma directriz.

6. PUAN: Museu do Tejo + Museu da Indústria Naval

Proposta

- Pág. 174, Norma A.4.5 Marca “Oceanos e Descobrimentos” – Acrescentar à Directriz 3 «...nomeadamente – o Museu da Indústria Naval e o Museu do Tejo previstos no Plano de Urbanização Almada Nascente / Arco Ribeirinho Sul.
- Proceder a igual alteração ao correspondente, no programa de execução (pág. 25).

7. Marina Azul do PUAN + Marina da Trafaria

Proposta

- Pág. 164, Norma A.3.2 Turismo Náutico e Náutica de Recreio – Acrescentar nova Directriz (7), «Projectar a Marina Azul do Plano de Urbanização Almada Nascente (DR, 2ª série, 10 de Novembro de 2009) e estudar a marina prevista no Estudo de Enquadramento Estratégico da Costa da Trafaria»
- Proceder a igual alteração ao correspondente, no programa de execução (pág. 20).

8. PUAN: Centro Multiusos

Proposta

- Pág. 167, Norma A.3.4 Promoção de oferta hoteleira e equipamentos de apoio ao turismo – Directriz 2 – Acrescentar a seguir a ...«...cidade de Lisboa» «...e o Centro Multiusos previsto no Plano de Urbanização Almada Nascente (DR, 2ª série, 10 de Novembro de 2009) / Arco Ribeirinho Sul
- Proceder a igual alteração ao correspondente, no programa de execução (pág. 20).

9. PUAN: Remediação de Solos na Margueira

Proposta

- Pág. 214, Norma C.2.1 Recurso solo - Directriz 8, acrescentar «... assumindo de imediato as descontaminações consideradas no âmbito do Projecto Estratégico do Arco Ribeirinho Sul (Quimiparque, Siderurgia, Margueira)»
- Proceder a igual alteração ao correspondente, no programa de execução (pág. 47).

10. Centro de Surf + Piscina Olímpica na Costa da Caparica

Proposta

- Pág. 32 do Programa de Execução, Norma B.1.2 Reforço das centralidades de Nível 2 e 3 - Na Directriz 12 deve acrescentar-se, na localização, Almada - Costa da Caparica e alterar a estimativa de custo para 15 M€.

Justificação

O Centro de Surf de Alto Rendimento na Costa da Caparica está previsto na rede nacional de alto rendimento no Surf.

Proposta

- Na Directriz 13 deve acrescentar-se a seguir a «...competição...» «uma Piscina Olímpica na Costa da Caparica» e passar a estimativa de custos para 60M€.

11. Observatório Ciências do Mar (Olho de Boi)

Proposta

- Pág. 174, Norma A.4.5 Marca “Oceanos e Descobrimentos” – Acrescentar, na Directriz 5, a seguir a «...naturais marinhos...» «...concretizando o observatório de Ciências do Mar, (Olho de Boi, Ginjal, Almada)»

Justificação

Trata-se de uma localização privilegiada do ponto de vista da memória e da história, dada a sua relação com o período dos descobrimentos e, por outro lado, de uma oportunidade de reconversão de património do Estado devoluto, que o Município de Almada assume como projecto motor no âmbito do desenvolvimento turístico do Cristo Rei / zona ribeirinha.

12. Reconversão do Lazareto/Torre Velha e do Castelo de Almada

Proposta

- Pág. 167, Norma A.3.4 Promoção de oferta hoteleira e equipamentos de apoio ao turismo – Acrescentar uma nova Directriz (4). «Promover a recuperação de património histórico desactivado e a sua reconversão para usos turísticos, nomeadamente do Lazareto e Torre Velha em Porto Brandão e do Castelo de Almada.
- Proceder a igual alteração ao correspondente, no programa de execução (pág. 20).

13. Centro de Ciência Viva

Proposta

- Pág. 31 do Programa de execução B1.2. Directriz 9. - Em Observações e na Estimativa de custo, acrescentar o Centro de Ciência Viva em Almada. Caso não esteja considerado, passar a 6 projectos e estimativa de 15M€.